



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 18/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelece como **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 04 de março de 2019 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O expediente das 07h45min às 11h45min do dia 06 de março de 2019 (quarta-feira) fica decretado como **PONTO FACULTATIVO**, havendo expediente normal no período posterior ao mencionado neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
26 de fevereiro de 2019.


Luís Carlos Vieira
Presidente